**LEI Nº 2.930/2021 - DE 15 DE JULHO DE 2021.**

**AUTORIZA IMPLANTAR E OFICILIAZAR O SLOGAN “QUILOMBO TERRA BOA PARA SE VIVER, ÁGUA BOA PARA SE BEBER”, NO MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC.**

O Prefeito de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, a todos os habitantes do Município de Quilombo, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica estabelecida que a denominação “QUILOMBO TERRA BOA PARA SE VIVER, ÁGUA BOA PARA SE BEBER”, será o slogan oficial do Município de Quilombo, de conformidade com o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º.** O slogan será utilizado nos órgãos públicos municipais, em documentos expedidos, demais materiais gráficos, em artes visuais e congêneres e em todas as formas de divulgação e documentação que representem o Município de Quilombo, principalmente na área do Turismo.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal, em 15 de julho de 2021.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito

Registrado e Publicado

Em \_\_\_/\_\_\_/ 2021.

Lei Municipal nº 1087/1993

Vanusa Maschio

Servidora Designada